

PORTARIA Nº 1.946/SPO, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Homologa o curso prático de CPA da M&A Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.010595/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Aerodesportivo - CPA da M&A ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL., situada à Rua Doutor Severino Lopes da Silva, 1201 - Condomínio Aeronáutico Costa Esmeralda, Hangar 1 e Hangar 13 - Bairro Aeria Branca, em São José do Mipibu - RN, CEP: 59162-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA